



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL

RECEBIDO
Data 20/12/16
Ass. [assinatura]
SESAU - Marituba/PA

PARECER Nº 945/2016

PROCESSO Nº 071216-01-SESAU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20161706-01--PMM-PP-SESAU

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-040816/5-PMM-PP-SESAU: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 MESES.

VIGÊNCIA: 01/01/2017 ATÉ 30/06/2017.

INTERESSADO: SOCIBRA-PARÁ COM. E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

CNPJ: 01.652.620/0001-78

OFÍCIO INICIAL: 02252/2016/GAB/SESAU

VALOR DO SALDO DO CONTRATO: R\$ 1.562.893,65



Marituba/PA, 27 de dezembro de 2016.

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto à legalidade do procedimento de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 02-040816/5-PMM-PP-SESAU.

Quanto aos autos constatamos que:

- ✓ Consta ofício nº 02252/2016/GAB/SESAU, solicitando o 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 02-040816/5-PMM-PP-SESAU assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Helen Lucy Mendes Guimarães Begot, às fls.01 de acordo com o art.57, §2º da Lei 8.666/93;
- ✓ Justificativa para o 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo do contrato nº 02-040816/5-PMM-PP-SESAU às fls 02/06, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Marituba, Sra. Helen Lucy Mendes Guimarães Begot;
- ✓ Cópia do Contrato nº 02-040816/5-PMM-PP-SESAU às fls.07/12
- ✓ Anexo do Contrato nº 02-040816/5-PMM-PP-SESAU às fls.13/14
- ✓ Planilha de Saldo de Contrato de nº 02-040816/5-PMM-PP-SESAU às fls.15;
- ✓ Portaria de nº 020/2016-GAB/SESAU que dispõe sobre a designação de servidor Renato Ferreira da Silva como fiscal do contrato às fls.18;
- ✓ Memo. Nº 030/2016, relatório do Fiscal do Contrato Sr. Renato Ferreira da Silva, informando que os medicamentos vêm sendo fornecidos em conformidade com o que preconiza o termo de referência de acordo com as fls. 19;
- ✓ Solicitação de manifestação de interesse do contratado em efetuar a prorrogação por mais 06 (seis) meses às fls. 20;

[assinatura]
ok
Mon



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER Nº 945/2016

PROCESSO Nº 071216-01-SESAU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20161706-01--PMM-PP-SESAU

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-040816/5-PMM-PP-SESAU: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 MESES.

VIGÊNCIA: 01/01/2017 ATÉ 30/06/2017.

INTERESSADO: SOCIBRA-PARÁ COM. E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

CNPJ: 01.652.620/0001-78

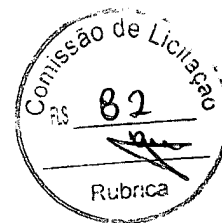
OFÍCIO INICIAL: 02252/2016/GAB/SESAU

VALOR DO SALDO DO CONTRATO: R\$ 1.562.893,65

- ✓ Manifestação da empresa SOCIBRA-PARA-COM. E REP. EIRELI aceitando a prorrogação do prazo por mais 06(seis) meses do contrato nº 02-040816/5- PMM-PP-SESAU às fls 21;
- ✓ Contrato social da empresa às fls. 22/26;
- ✓ Alteração cadastral da empresa às fls. 27/32;
- ✓ Documentos pessoais às fls.33;
- ✓ Comprovante de inscrição e de situação cadastral às 35/37;
- ✓ Termo de autuação do processo nº 071216-01-SESAU, autuado pela servidora da CLC Raryma Lima de Oliveira às fls. 39;
- ✓ Dotação Orçamentária às fls. 41/42;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e financeira às fls.43 assinada pela secretária municipal de orçamento e finanças de Marituba/PA, Laurieth Barros Lemos;
- ✓ Minuta do 1º T. A. ao Contrato às fls. 45/47;
- ✓ Parecer Jurídico que afirma que o ato pode ser executado para o cumprimento do objeto proposto, considerando os motivos alegados pela secretaria municipal de saúde e a prerrogativa contratual de acordo com as fls. 48/51 assinado pelo advogado Sebastião de Sousa Maia, OAB/PA 3171;
- ✓ Autorização para celebração do 1º T. A o CT nº 02-040816/5-PMM-PP-SESAU assinado pela secretária municipal de saúde, Helen Lucy Mendes Guimarães Begot em 21/12/2016 às fls.53;
- ✓ Convocação da Empresa SOCIBRA PARÁ COM. E REP. EIRELI CNPJ: 01.652.620/0001-78 para assinar o 1º T.A. ao CT nº 02-040816/5-PMM-PP-SESAU, cujo objeto é aquisição de medicamentos para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Marituba/PA às fls. 54;
- ✓ Documentos da empresa: cadastro nacional da pessoa jurídica, Alvará de Licença/2016, Licença de Funcionamento às fls. 55/59;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER Nº 945/2016

PROCESSO Nº 071216-01-SESAU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20161706-01--PMM-PP-SESAU

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-040816/5-PMM-PP-SESAU: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 MESES.

VIGÊNCIA: 01/01/2017 ATÉ 30/06/2017.

INTERESSADO: SOCIBRA-PARÁ COM. E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

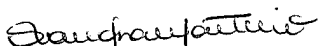
CNPJ: 01.652.620/0001-78

OFÍCIO INICIAL: 02252/2016/GAB/SESAU

VALOR DO SALDO DO CONTRATO: R\$ 1.562.893,65

- ✓ Certidão negativa de débitos trabalhistas válida até 11/06/2017 as fls.65;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS-CRF válida até 12/01/2017 as fls. 66;
- ✓ Certidão negativa de natureza não tributária válida até 12/06/2017 as fls. 67;
- ✓ Certidão negativa de natureza tributária válida até 12/06/2017 as fls. 68;
- ✓ Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União válida até 29/01/2017 as fls. 69;
- ✓ Certidão Conjunta Negativa válida até 07/05/2017 às fls. 70;
- ✓ 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02-040816/5-PMM-PP-SESAU às fls. 71/73 assinado em 26/12/2016;
- ✓ Planilha de saldo do Contrato nº 02-040816/5-PMM-PP-SESAU emitida pela SESAU às fls. 74/77;
- ✓ Extrato do 1º T.A. ao Contrato nº 02-040816/5-PMM-PP-SESAU às fls. 78;
- ✓ Sugerimos a publicação do Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02-040816/5-PMM-PP/SESAU nos termos do art.61, § único da Lei 8.666/93 como condição indispensável para sua eficácia.

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (às fls.48/51), considerando ainda, os documentos contábeis (às fls.41/43), ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela coordenação de licitação (fls.79), o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Segue o processo para CLC.


Sandra Marques da Silva Monteiro
Analista da Controladoria Geral

De Acordo:


Demethrius Lucena

Controlador Geral do Município